



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1212 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de julho de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 226/2018

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal GILBERTO APARECIDO QUEIROZ, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 4081, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/04/2016 a 09/04/2017, com início em 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2018.

**JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 227 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ROSMARI CUNHA, Professora Magistério, matriculada sob o nº 4291, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/08/2011 a 31/07/2016, com início em 09 de julho a 06 de outubro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 228 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA, Mecânico, matriculado sob o nº 20649, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao

período de 01/02/2011 a 31/01/2016, com início em 09 de julho a 06 de outubro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 229/2018

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MICHELE APARECIDA BELISARIO, Chefe da Divisão Municipal de Ação Social, matriculada sob o nº 21100, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06/03/2017 a 05/03/2018, com início em 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2018.

**JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 230/2018

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DE ANHAIA VENTURA LEITE, Conselheira Tutelar, matriculada sob o nº 21147, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/07/2017 a 06/07/2018, com início em 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2018.

**JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1212 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de julho de 2018 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 231 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ADRIANA REGINA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem – Epidemiologia, matriculado sob o nº 4501, 10 (dez) dias referentes às férias coletivas do ano de 2017, conforme o período aquisitivo completo de 16/04/2016 a 15/04/2017, com início do gozo em 09 de julho a 18 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 232/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA FERNANDES MEDEIROS, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 1291, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30(trinta) dias, com início em 03 de julho de 2018 à 01 de agosto de 2018.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 233/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal CELMA CRISTINA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20659, o

afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 05 de julho de 2018 à 03 de agosto de 2018.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 234 / 2018

Súmula: NOMEA servidor aprovado no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando a aprovação do candidato ao cargo de Técnico em Informática, onde foi classificado em primeira colocação no resultado final do Concurso público do Edital 001/2016;

Considerando que o candidato aprovado cumpriu todos os requisitos contidos no item 4.1 do Edital 001/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear MILTON CÉZAR DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.004.112-0 SSP/PR, para o cargo de Técnico em Informática, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º- Est a Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 011 / 2018

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE a MILTON CÉZAR DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.004.112-0 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, nomeado através da Portaria nº 234/2018, de 09 de julho de 2018.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1212 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de julho de 2018 | PÁGINA: 3

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2018.

MILTON CÉZAR DE SOUZA
Empossado(a)

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando o ofício 017/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando concessão de gratificação por tempo Integral e dedicação exclusiva (GTIDE) a equipe de enfermagem responsável pelas transferências intermunicipais de pacientes hospitalizados;

Considerando que essa equipe fica a disposição do Hospital Municipal João Silvio Sene, para atender todas as intercorrências que necessitam de deslocação para outros centros de saúde da região, dentro e fora do horário de expediente, sábados, domingos e feriados;

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede as servidoras abaixo relacionadas Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% dos vencimentos salariais;

Matrícula	Servidor(a)
21044	Lilian de Oliveira Moraes – Técnica em Enfermagem
21109	Muriele Elaine de Andrade – Técnica em Enfermagem
4491	Helena Maria Ferreira de Souza – Auxiliar de Enfermagem
1851	Aparecida de Fátima Vidal – Auxiliar de Enfermagem

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 002/2018 da Presidente do C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 1º - HOMOLOGAR a posse temporária concedida à segunda suplente do Conselho Tutelar Srtª Evaniele Aparecida de Oliveira Pinto, portadora da cédula de identidade RG nº 12.380.601-8-SSP/PR, para cobrir a vacância do cargo deixado pela conselheira titular, que estará de férias no seguinte período:

I - Maria Aparecida de Anhaia Ventura Leite - de 09/07/2018 a 07/08/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 237/2018

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal CESAR MARANGON, Engenheiro Civil, matriculado sob o nº 20567, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, com início em 10 de julho a 08 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2018.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1212-do-09julho2018.pdf

Código do documento #291ef2e5-cab3-4a57-8fd7-dca374d06454

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

11 Jul 2018, 16:14:45

Documento número 291ef2e5-cab3-4a57-8fd7-dca374d06454 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-07-11T16:14:45-03:00

11 Jul 2018, 16:14:59

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-07-11T16:14:59-03:00

11 Jul 2018, 16:15:28

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 47153) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-07-11T16:15:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cddd16efa69a43bcd7db5dd2b04b653b18cbffabaf4fb1bdb0d0839816238a

(SHA512):b06174b2143ec55995807dbdf1a89b78f2912de3260fc844222a5e5a67b538cbb3368a5a269e9fbd9c8ec8e1e26e257f3e3cf6912a75396a063955165a17c41c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign